



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 975, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

(Oriunda do Poder Legislativo)

Dá denominação ao Centro Recreativo e Esportivo, localizado no Bairro João Edmundo de Carvalho, Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU** e, eu **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Denominar-se-á **CENTRO RECREATIVO E ESPORTIVO – JAIME JOSÉ DE MATOS**, o centro recreativo e esportivo localizado na Rua João Alfredo Costa, Bairro João Edmundo de Carvalho, Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa no referido local e dar ampla divulgação do mesmo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (26.11.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 1715, de 26.7.2019